

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.081/2023 - Afastamento do País, de 25/10/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.926843/2023-83

Expediente: 1147559/23-6

Ementa: Trata-se de afastamento do Gerente Geral de Medicamentos, Nélio Cezar de Aquino, para participar do Workshop on Reliance and Recognition in Drug registration, que se realizará em Hanói - Vietnã, o afastamento ocorrerá de 5 a 7 de novembro de 2023 (o evento acontecerá no dia 7, mas os organizadores recomendaram a chegada antecipada, na antevéspera). O retorno deve acontecer no dia 8.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar do *Workshop on Reliance and Recognition in Drug Registration*

Local: Hanói, Vietnã

Período: 5 a 7 de novembro de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Nélio Cezar de Aquino

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância

Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente-Geral (CGE II)

Área de Iotação: GGMED

Matrícula SIAPE: 1568278

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 4.400,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 310,00

Plano Interno (PI): VIAG-GGMED

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, e a alteração do bilhete já emitido pela Anvisa para a missão em Praga (Reunião do ICH), nos termos do voto da relatora - Voto nº 296/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2644911).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 31/10/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2657838** e o código CRC **1CFE648C**.

Referência: Processo nº
25351.926843/2023-83

SEI nº 2657838